



Câmara Municipal de Mesquita

Gabinete do Vereador GION FLOR

PROT. 0760

N.º 0351/01/2022

EM 05/04/2022

Ofício de Indicação Legislativa nº 000.010/2021/GB

Mesquita-RJ, 05 de Abril de 2022

De: Vereador GION FLOR

Para: Prefeito JORGE MIRANDA

Indicação Legislativa Art. 155 e 156 – Regimento Interno

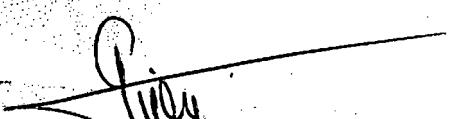
Indico ao excelentíssimo prefeito do município de Mesquita, Jorge Miranda, a utilização da Vila Olímpica de nosso município para abrigar as famílias que perderam suas casas por ocasião do temporal do dia 01º de Abril de 2022.

Justificativa:

Mesmo que o local não possua total adequação para tal ocasião, trata-se de um espaço público amplo, que pode ser utilizado de forma emergencial para abrigar as famílias.

Desde já agradecemos pela atenção e colaboração de nosso excelentíssimo prefeito.

Respeitosamente,


Gion Flor
Vereador